



Valide aqui  
este documento



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
**120.499**

ficha  
**1**

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Bernardo do Campo - SP**

Em 15 de março de 2011

IMÓVEL: Apartamento nº 163, situado no 16º andar da TORRE A do empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO VIDA VIVA SÃO BERNARDO DO CAMPO, com acesso pela AVENIDA ARMANDO ÍTALO SETTI, nº 300; composto por uma suíte com closet, dois dormitórios, um banheiro social, sala de jantar, sala de estar, terraço social, cozinha e área de serviço; com área privativa real de 90,638m², área real comum de 130,673m², encerrando a área real total de 221,311m², correspondendo no terreno e nas partes comuns do condomínio à fração ideal de 0,2895%. Na área privativa deste apartamento está incluído 2,574m² correspondente ao armário sob o nº 3, situado no 1º sobressolo do empreendimento, e na área comum está incluído o direito a guardar 2 automóveis de passeio em vaga comum e indeterminada na garagem coletiva do empreendimento, com necessidade de auxílio de manobrista. Com o observador situado na Av. Armando Ítalo Setti, de frente para o edifício, o apartamento confronta na frente com o apartamento de final nº 1, à direita com áreas comuns do andar, à esquerda com o recuo lateral esquerdo da edificação, e nos fundos com o apartamento de final nº 5. A TORRE A é parte integrante do empreendimento CONDOMÍNIO VIDA VIVA SÃO BERNARDO DO CAMPO e está construída em terreno com frente para a Av. Armando Ítalo Setti.

CADASTRO MUNICIPAL: 004.109.076.000 (Área Maior).

PROPRIETÁRIA - SCORPIUS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.692.562/0001-55, com sede na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, conjunto 21, sala 05, E, Jardim América, São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 7 de 19 de novembro de 2007, feito na Matrícula 43.680, onde a Instituição de Condomínio acha-se registrada sob o nº 17, tudo nesta Serventia.

A Escrevente Autorizada,

TALITA SCARIOT

Av.1, em 15 de março de 2011.

Conforme Registro nº 11 de 15 de janeiro de 2009, e Av.13 realizada nesta data, ambos na matrícula nº 43.680 desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a proprietária SCORPIUS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula, juntamente com outras unidades do empreendimento "CONDOMÍNIO VIDA VIVA SÃO BERNARDO DO CAMPO", ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041

**Continua no Verso**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/69V6Z-HNGX9-UZUBT-GGG8X>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documento

matrícula

120.499

ficha

1

verso

## LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para garantir dívida no valor de R\$32.200.000,00.

A Escrevente Autorizada,

TALITA SCARIOT

AV.2, em 26 de julho de 2011.

Nos termos do instrumento particular de 23 de maio de 2011, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica LIBERADO da HIPOTECA mencionada na Av.1, em virtude da autorização concedida pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., anteriormente qualificado.

O Escrevente Autorizado,

LUCAS DE ALMEIDA SANTO

R.3, em 26 de julho de 2011.

Pelo instrumento particular referido na AV.2 a proprietária SCORPIUS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$309.322,52, a OSVALDO JOSÉ CORREA, RG nº 2.604.690-3-SSP/SC, CPF/MF sob nº 791.833.529-53 e sua esposa ELISSANDRA RIBEIRO DE SOUZA CORREA, RG nº50.829.760-6-SSP/SP, CPF/MF sob nº 030.576.196-06, ambos brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Armando Ítalo Setti, nº 300, apartamento 163, Torre A, Bairro Baeta Neves, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$107.422,52 foram pagos com recursos próprios dos adquirentes.

O Escrevente Autorizado,

LUCAS DE ALMEIDA SANTO

**Continua na Ficha Nº 2**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/69V6Z-HNGX9-UZUBT-GGG8X>



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

120.499

2

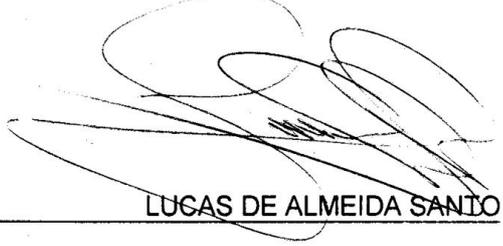
## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Bernardo do Campo - SP

Em 26 de julho de 2011

AV.4, em 26 de julho de 2011.

Nos termos do instrumento particular referido na AV.2, procedo a presente averbação para constar que os adquirentes OSVALDO JOSÉ CORREA e ELISSANDRA RIBEIRO DE SOUZA CORREA, ambos anteriormente qualificados, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.024, no Livro 3-Registro Auxiliar, desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

  
LUCAS DE ALMEIDA SANTO

R.5, em 26 de julho de 2011.

Pelo instrumento particular referido na AV.2, os adquirentes OSVALDO JOSÉ CORREA e sua esposa ELISSANDRA RIBEIRO DE SOUZA CORREA, ambos anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta Matrícula ao HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, Curitiba/PR, em garantia do financiamento que este lhes concedeu, no valor de R\$201.900,00, que deverá ser restituído em 170 prestações mensais e sucessivas, do valor total de R\$2.830,76, incluídos juros à taxa nominal de 9,1098% a.a., efetiva de 9,5000% a.a. e acessórios, vencendo-se a primeira prestação em 30 de junho de 2011, no valor de R\$3.079,68. Sistema de Amortização: SAC. Periodicidade de Reajuste da Prestação: Mensal. Origem dos Recursos: SBPE. O título, com as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,

  
LUCAS DE ALMEIDA SANTO

Av. 6, em 07 de março de 2016.

Prenotação nº 455426, de 19 de fevereiro de 2016.

Nos termos do Ofício datado de 16 de fevereiro de 2016, assinado pelo MM. Juiz de

**Continua no Verso**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/69V6Z-HNGX9-UZUBT-GGG8X>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documento

matrícula

120.499

ficha

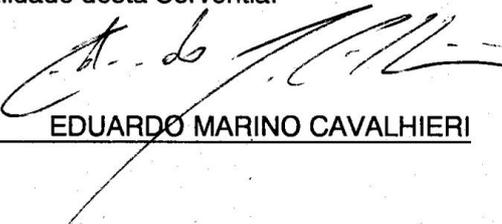
2

verso

## LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Direito da 1ª Vara do Trabalho de Joinville/SC - 12ª Região, Dr. César Nadal Souza, referente ao Processo nº 0000160-96.2016.5.12.0004, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ELISSANDRA RIBEIRO DE SOUZA CORREA, inscrita no CPF/MF sob nº 030.576.196/06 e de OSVALDO JOSÉ CORREA, inscrito no CPF/MF sob nº 791.833.529-53, conforme registro nº 7.082 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

  
 EDUARDO MARINO CAVALHIERI

Av.7, em 14 de abril de 2016.

Prenotação nº457.162, de 01 de abril de 2016.

Atendendo ao requerimento de 18 de fevereiro de 2016, instruído com Certidão expedida aos 17 de fevereiro de 2016, pelo Chefe de Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de São Francisco do Sul/SC, Sr. Daniel Henrique Sprotte Lima, procedo a presente averbação, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil vigente, para constar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída aos 24 de setembro de 2015, em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca de São Francisco do Sul/SC, processo nº 0303486-63.2015.8.24.0061, constando como exequente TAIPA SECURITIZADORA S/A, CNPJ nº 08.928.243/0001-04, e como executados CPORTLOG DEPÓSITO DE MERCADORIAS E CARGAS EIRELLI - EPP, CNPJ nº 12.260.478/0001-30; OSVALDO JOSE CORREA, anteriormente qualificado; ELISSANDRA RIBEIRO DE SOUZA CORREA, anteriormente qualificada; e INTERLOG TRANSPORTE LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 01.474.231/0001-08 com valor atribuído à causa de R\$64.310,69.

O Escrevente,

  
 MARIO AUGUSTO DEJAVITE SILVA

O Escrevente Autorizado,

  
 MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/69V6Z-HNGX9-UZUBT-GGG8X>

Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

ficha

120.499

3

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Bernardo do Campo - SP**  
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

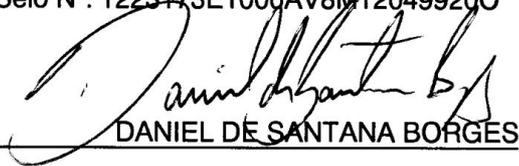
Em 26 de agosto de 2020

Av.8, em 26 de agosto de 2020.

Prenotação nº 529.922, de 24 de agosto de 2020.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 01 de junho de 2020, Protocolo nº 202006.0112.01165081-IA-710, referente ao Processo nº 10003992120155020611, em trâmite perante o Tribunal Superior de Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ELISSANDRA RIBEIRO DE SOUZA CORREA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.576.196-06, conforme registro nº 7.952 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV8M120499200

O Escrevente Autorizado,

  
DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.9, em 26 de agosto de 2020.

Prenotação nº 529.924, de 24 de agosto de 2020.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 24 de julho de 2020, Protocolo nº 202007.2414.01244499-IA-740, referente ao Processo nº 00018189020145120016, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Joinville/SC, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ELISSANDRA RIBEIRO DE SOUZA CORREA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.576.196-06, e de OSVALDO JOSE CORREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.833.529-53, conforme registro nº 7.953 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV9M12049920N

O Escrevente Autorizado,

  
DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.10, em 17 de janeiro de 2023.

Protocolo CNIB 202108.1109.01760886-IA-890.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 11 de agosto de 2021, protocolo nº 202108.1109.01760886-IA-890, referente ao Processo nº 10016612620175020614,

**Continua no Verso**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/69V6Z-HNGX9-UZUBT-GGG8X>

Valide aqui  
este documentomatricula  
**120.499**ficha  
**3****LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ELISSANDRA RIBEIRO DE SOUZA CORREA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.576.196-06, conforme registro nº 9.256 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E100AV10M12049923A.

A Escrevente Autorizada,

  
 ROSANA MARTINS SENHOR

Av.11, em 17 de janeiro de 2023.

Protocolo CNIB 202301.1202.02509349-IA-190.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 12 de janeiro de 2023, protocolo nº 202301.1202.02509349-IA-190, referente ao Processo nº 10011221220165020609, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ELISSANDRA RIBEIRO DE SOUZA CORREA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.576.196-06, conforme registro nº 9.257 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E100AV11M120499239.

A Escrevente Autorizada,

  
 ROSANA MARTINS SENHOR

Av.12, em 16 de fevereiro de 2023.

Protocolo CNIB 202302.1312.02557049-IA-070.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 13 de fevereiro de 2023, protocolo nº 202302.1312.02557049-IA-070, referente ao Processo nº 10016116820195020019, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ELISSANDRA RIBEIRO DE SOUZA CORREA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.576.196-06, conforme registro nº 9.497 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E100AV12M120499238

**Continua na Ficha Nº 4**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/69V6Z-HNGX9-UZUBT-GGG8X>

Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

120.499

ficha

4

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Bernardo do Campo - SP**  
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 16 de fevereiro de 2023

O Escrevente Autorizado,

  
PEDRO MANESCU L NASCIMENTO DA SILVA

Av.13, em 03 de março de 2023.

Prenotação nº 579.371, de 24 de fevereiro de 2023.

Nos termos da Certidão de Arresto emitida eletronicamente aos 24 de fevereiro de 2023, pelo Escrivão Judicial do 5º Ofício Cível desta Comarca - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Sr. Helio Pimentel, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1008167-77-2022-8-26-0564, instruída com cópia autenticada da Ata Sumária da 156ª Assembléia Geral Extraordinária de 07 de outubro de 2016, microfilmada nesta Serventia sob nº 477.975, procedo esta averbação para constar que o credor fiduciário HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, anteriormente qualificado, alterou sua denominação social para KIRTON BANK S/A - BANCO MÚLTIPLO. Selo Nº: 12231733100AV13M12049923T

O Escrevente Autorizado,

  
JORGE VICTOR WERNECK CINTRA NETO

Av.14, em 03 de março de 2023.

Prenotação nº 579.371, de 24 de fevereiro de 2023.

Conforme Certidão de Arresto referida na Av.13, tendo como exequente o CONDOMÍNIO VIDA VIVA SÃO BERNARDO DO CAMPO, CNPJ/MF nº 13.716.810/0001-90, como executados OSVALDO JOSÉ CORREA e sua esposa ELISSANDRA RIBEIRO DE SOUZA CORREA, e como terceiro KIRTON BANK S/A - BANCO MÚLTIPLO, estes últimos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que os DIREITOS de DEVEDORES FIDUCIANTES do imóvel objeto desta matrícula encontram-se ARRESTATOS nos referidos autos, com o valor da dívida de R\$13.409,63, e figurando o coexecutado Osvaldo José Correa como depositário dos direitos do bem arrestado. Selo Nº: 12231733100AV14M12049923S

O Escrevente Autorizado,

  
JORGE VICTOR WERNECK CINTRA NETO

Av.15, em 26 de junho de 2023.

Prenotação nº 585.940, de 23 de junho de 2023.

**Continua no Verso**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/69V6Z-HNGX9-UZUBT-GGG8X>

Valide aqui  
este documento

matrícula

120.499

ficha

4

verso

## LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Nos termos do Ofício, expedido em 13 de junho de 2023 assinado eletronicamente pelo MMº Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Joinville/SC, Dr. César Nadal Souza, extraído dos autos do processo trabalhista nº 0000160-96.2016.5.12.0004, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica LIBERADO da indisponibilidade mencionada na Av.6, somente referente aos bens de OSVALDO JOSE CORREA, anteriormente qualificado, estando o presente imóvel objeto desta matrícula livre da referida constrição. Selo Digital n. 1223173E1000120499001523P

O Escrevente Autorizado,

PEDRO MANESFUL NASCIMENTO DA SILVA

Av.16, em 14 de agosto de 2023.

Protocolo CNIB 202308.1014.02861147-IA-140.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 10 de agosto de 2023, protocolo nº 202308.1014.02861147-IA-140, referente ao Processo nº 10002829020235020468, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ELISSANDRA RIBEIRO DE SOUZA CORREA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.576.196-06, conforme registro nº 10.141 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000120499001623N

O Escrevente Autorizado,

PEDRO MANESFUL NASCIMENTO DA SILVA

Av.17, em 27 de novembro de 2023.

Protocolo CNIB 202311.2316.03048548-IA-020.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 23 de novembro de 2023, protocolo nº 202311.2316.03048548-IA-020, referente ao Processo nº 10015236620155020602, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é

**Continua na Ficha Nº 5**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/69V6Z-HNGX9-UZUBT-GGG8X>



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

120.499

ficha

5

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Bernardo do Campo - SP**  
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 27 de novembro de 2023

feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ELISSANDRA RIBEIRO DE SOUZA CORREA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.576.196-06, conforme registro nº 10.421 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000120499001723L

O Escrevente Autorizado,

  
PEDRO MANESFUL NASCIMENTO DA SILVA

Av.18, em 8 de março de 2024.

Prenotação nº 600.588, de 8 de março de 2024.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 7 de março de 2024, protocolo nº 202403.0721.03203700-IA-071, referente ao Processo nº 10012644420195020016, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ELISSANDRA RIBEIRO DE SOUZA CORREA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.576.196-06, conforme registro nº 10.665 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000120499001824H

A Escrevente Autorizada,

  
ROSANA MARTINS SENHOR

Av.19, em 26 de junho de 2024.

Prenotação nº 606.781, de 17 de junho de 2024.

Conforme r. Mandado expedido aos 10 de junho de 2024, assinado eletronicamente pelo servidor Felipe Mendes Lima, por ordem do MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo (juízo deprecado), nos autos da Carta Precatória, processo nº 1000159-44.2022.5.02.0463, instruído com auto de penhora lavrado em 11 de julho de 2022, e com a Carta Precatória Executória expedida aos 15 de fevereiro de 2022, pelo MM. Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Joinville/SC, Dr. Silvio Rogério Schneider (juízo deprecante), nos autos da reclamação trabalhista, processo nº 0000477-16.2016.5.12.0030, constando como reclamante CIRO CERESETO DOS SANTOS, CPF nº 037.885.679-02, e como reclamados CPORTLOG DEPÓSITO DE MERCADORIAS DE CARGAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 12.260.478/0001-30 e OSVALDO JOSÉ CORREA, anteriormente qualificado, procedo à presente averbação

**Continua no Verso**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/69V6Z-HNGX9-UZUBT-GGG8X>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

matrícula  
**120.499**

ficha  
**5**  
verso

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

para constar que os DIREITOS de DEVEDOR FIDUCIANTE sobre o imóvel desta matrícula encontram-se PENHORADOS nos referidos autos, com valor da dívida de R\$126.112,28, figurando o executado como fiel depositário do bem penhorado. Selo Digital n. 1223173E1000120499001924F

A Escrevente Autorizada,

**THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA**

Av.20, em 19 de agosto de 2024.

Prenotação nº 609.367, de 26 de julho de 2024.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 26 de julho de 2024, pela Servidora Pública da Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Guarulhos - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sra. Maria Aparecida dos Anjos, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1000823-16.2022.5.02.0321, tendo como exequente JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF n 523.069.838-10; e como executados ELISSANDRA RIBEIRO DE SOUZA CORREA, anteriormente qualificada, e CLICIO GERALDO CORDEIRO DE SOUZA, CPF nº 270.952.316-72, procedo esta averbação para constar que os DIREITOS DE DEVEDOR FIDUCIANTE do imóvel objeto desta matrícula encontram-se PENHORADOS nos referidos autos, com valor da dívida de R\$17.198,44, figurando a coexecutada Elissandra Ribeiro de Souza Correa como depositária do bem penhorado. Selo Digital n. 1223173E1000120499002024W

O Escrevente Autorizado,

**MARCOS MARTINS MONTREZOL**

O Escrevente Autorizado,

**MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO**

**CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO**, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/69V6Z-HNGX9-UZUBT-GG68X>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Assinado digitalmente por **MARCOS MARTINS MONTREZOL - ESCRIVENTE - 21/08/2024 às 10:55:56**

Ao Oficial.....: R\$ 0,00	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 0,00	SÃO BERNARDO DO CAMPO 21 de agosto de 2024
Ao IPESP.....: R\$ 0,00	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00	Protocolo: 609367
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00	Nº Selo: 1223173910006093670000247
Ao Município R\$ 0,00	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP...: R\$ 0,00	
Total.....: R\$ 0,00	



Pág.: 010/010 M.120499



Assinado eletronicamente por: MARIA APARECIDA DOS ANJOS  
<https://pje.trt2.jus.br/pejkz/validacao/24082113472021400000362876439?instancia=1>  
Número do processo: 1000823-16.2022.5.02.0321  
Número do documento: 24082113472021400000362876439

- Juntado em: 21/08/2024 13:47:20 - d137239